



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.tangaradaserra.mt.leg.br](http://www.tangaradaserra.mt.leg.br)

## **PORTARIA Nº 146 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Concede Férias Regulamentares.**

A Vereadora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **LARISSA ARIANE GRELLA**, matrícula 001401, cargo de Assessor de Comunicação de Imprensa, referente ao período aquisitivo de 09/02022 a 31/08/2023, compreendendo o período de gozo entre os dias **18/11/2024 a 07/12/2024**.

**Art. 2º** - Converter 1/3, (um terço) de férias do Servidor em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 006/1994.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que surtirá seus efeitos a partir de 18/11/2024..

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ELAINE ANTUNES**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.